

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	ROBERT MERCENAS SANTOS
Matrícula SIAPE:	2687394
Cargo:	ANALISTA DE TI
Classe/Nível:	E
Instituto / IF:	IFS
Sector de Lotação:	CTI \ CAMPUS SÃO CRISTOVÃO
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo ANALISTA DE TI, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe (IFS) é pautada pelo desenvolvimento de saberes práticos e teóricos na área de Governança e Segurança da Tecnologia da Informação. Ao longo da carreira, atuei em frentes estratégicas que transcendem as atribuições ordinárias do cargo, contribuindo para a segurança cibernética, a eficiência administrativa e o planejamento institucional. Esta trajetória está fundamentada na dinâmica de gestão, ensino e apoio à pesquisa, conforme demonstrado a seguir através do enquadramento nos requisitos legais

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade. (4,5 pontos por por designação)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Presidi a Comissão, do campus São Cristóvão, para recebimento dos Microcomputadores DELL Optiplex 5050 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificações estabelecidas no Pregão Nº 41/2017 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Grupo 01 – Item 05.
2. Atuei como agente responsável da Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Sergipe.
3. Presidi a Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe
4. Presidi a Comissão de Desfazimento de Bens de Informática, Campus São Cristóvão, conforme o Art. 10 do Decreto nº 9373/2018 e Portaria nº 584, de 17 de fevereiro de 2020, em sua recondução definida na portaria 2040 de 03 de Julho de 2025 com vigência de 06 (seis) meses;
5. Presidi a recomposição da Comissão de Estudo para a Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, com os servidores abaixo relacionados, designada pela portaria nº 505/2019, de 26/02/2019;
6. Presidi a Comissão de Desfazimento de Bens de Informática, Campus São Cristóvão, conforme o Art. 10 do Decreto nº 9373/2018 e Portaria nº 584, de 17 de fevereiro de 2020, com vigência de 04 (quatro) meses;
7. Presidi a Comissão de Estudo para a Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos -CPADS, Reitoria, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
8. Presidi a Subcomissão de Inventário Patrimonial para a Área de Tecnologia da Informação, Campus São Cristóvão, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por por designação)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Fui partícipe do Comitê Local de Acompanhamento do Programa Pé-de-Meia no âmbito do IFS - Campus São Cristóvão;
2. Fui partícipe do Comitê de Planejamento de TI para 2018, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;
3. Fui partícipe na equipe reconduzida do a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão, referente ao exercício de 2024, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência

do primeiro, instituída pela Portaria nº 2199, de 16/09/2024, com prazo para conclusão dos trabalhos até 21/02/2025;

4. Fui partícipe da Comissão Especial "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo", Reitoria, com o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos;
5. Fui partícipe da Comissão Recursal Local de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos de ingresso discente, no Campus São Cristóvão, por período de 3 (três) anos, conforme Resolução Nº 14/2020/CS/IFS, a contar da publicação desta portaria,

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. (4,5 pontos por por designação)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Fui partícipe da Comissão de Apoio aos Editais n.º 12 e 13/2016, referentes aos concursos públicos para provimento de cargos efetivos de docentes e técnico-administrativos do IFS, com o prazo para a conclusão dos trabalhos.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação). (4,5 pontos por por projeto)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Fui partícipe da Comissão organizadora do evento "I Semana de Conscientização em Segurança da Informação do IFS", Reitoria, com o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

Item 6 - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos). (3 pontos por por produto)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Fui partícipe da Comissão de Elaboração da Política de Governança de TI do IFS, Reitoria, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos;
2. Fui partícipe da Comissão de Elaboração da Metodologia de Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TI do IFS, Reitoria, com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. (3 pontos por por designação)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Fui partícipe da Comissão de Estudos de Viabilidade dos Contratos de Outsourcing de Impressão nos campi e Reitoria do IFS, com o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório preliminar, prorrogável por uma vez, por igual período;
2. Fui partícipe na recomposição da Equipe de Planejamento da Contratação, Serviços de Links Dedicados de Acesso à Internet, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por por designação)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Exerci a função de fiscal de contratos celebrados entre o IFS e os seguintes fornecedores:
 - i. SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA;
 - ii. QualyCopy Comércio e Serviços Ltda;
 - iii. SIMPRESS Comércio Locação e Serviços LTDA;
 - iv. OBJECTTI Soluções Ltda;
 - v. UPNET Soluções e Tecnologia Ltda;
 - vi. AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. (4,5 pontos/ano como titular | 1,5 pontos/ano como substituto)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Exerci a função de coordenador de TIC no Campus São Cristóvão no período de 2013 a 2025, sendo responsável pelo atendimento da comunidade local em todos os serviços embasados na estrutura de TIC.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ.
(15 pontos por por curso)

Em conformidade com a documentação apresentada para este item, segue descrição das atividades realizadas:

1. Obtive o segundo título de Mestrado na Universidade Federal de Sergipe, junto ao PPGCR, fazendo jus ao título de Mestre em Ciências da Religião.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Conforme estabelece o **Art. 17** da Resolução, minha trajetória evidencia saberes e competências diferenciados. A vasta experiência em **Gestão de Contratos de TI e Segurança Cibernética**, aliada à capacidade de elaborar **normatizações institucionais**, demonstra que minha atuação qualifica a execução ordinária do cargo de Analista de TI e contribui singularmente para a consecução dos resultados do IFS.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº

13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ARACAJU, 18 de julho de 2026.

(assinar através do assinador do SOUGOV)

ROBERT MERCENAS SANTOS

SIAPE: 2687394